

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Centro Universitário Cesmac.

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o Processo Seletivo para admissão por Transferência Externa, Transferência Interna e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores para os cursos de graduação do Centro Universitário Cesmac, exceto para o curso de Medicina.
- Art. 2º A admissão aos Cursos do CESMAC por Transferência Externa, Transferência Interna ou Portadores de Diplomas de Cursos Superiores será realizada mediante Processo Seletivo Classificatório, com aproveitamento até o limite de vagas existentes para os diversos cursos dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.
 - Parágrafo Único As transferências Externas e Internas deverão ocorrer entre cursos afins, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 49.
- Art. 3º O período das inscrições para o Processo Seletivo para admissão por TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES será de 03/05/2017 a 15/07/2017. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Geral Acadêmica, localizada no Campus I Edifício Prof. Eduardo Almeida e/ou em suas duas Unidades, Campus III Edifício Pe. Teófanes e Campus IV Edifício Prof. Elias Passos Tenório.
- Art. 4º Os cursos com vagas oferecidas para o Processo Seletivo de que trata este Edital estão relacionadas no Anexo nº 01.
- Art. 5º A documentação necessária para o pedido de admissão por Transferência Externa, Transferência Interna e Portadores de Diplomas está descrita no Anexo nº 02.
 - Parágrafo Único A seleção ocorrerá mediante análise de currículo.
- Art. 6° A linha de prioridade para o preenchimento das referidas vagas se encontra definida no Anexo nº 03 deste Edital.
- Art. 7º Os candidatos serão classificados, conforme análise dos currículos, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem de prioridade descrita no anexo nº 03.



- Art. 8º Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2017.2 Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores terão desconto de 100% na primeira parcela das mensalidades (1º matrícula), referente ao segundo (2º) semestre de 2017.
- Art. 9º Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2017.2 Transferência Externa, terão desconto de 50% nas mensalidades (2ª a 6ª parcela), esse desconto se aplica exclusivamente ao segundo (2º) semestre de 2017, exceto para os cursos de Direito, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia.
- Art. 10 Fica instituída a seguinte Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento deste Edital:
 - 1. Abraão Gomes de Araújo Coordenador do Curso de Administração;
 - 2. Adriana Guimarães Duarte Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - 3. Alexsandro Aleixo Pereira da Silva Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica;
 - 4. Andréa Aragão Francelino Coordenadora do Curso de Nutrição;
 - 5. Arguiris Ferreira da Silva Coordenador do Curso de Sistemas de Informação;
 - 6. Avelino Carvalho de Araújo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis;
 - 7. Delma Holanda de Almeida Coordenadora Interina do Curso de Ciências Biológicas;
 - 8. Fernando Sérgio Tenório de Amorim Coordenador do Curso de Direito;
 - 9. Humberto Jorge Ferreira da Rocha Coordenador do Curso de Pedagogia;
 - 10. Leone de Mendonça Leite Coordenador do Curso de Engenharia de Produção;
 - 11. Sonia Helena Costa Galvão de Lima Coordenadora Interina do Curso de Psicologia;
 - 12. Maria do Desterro da Costa e Silva Coordenadora do Curso de Fisioterapia;
 - 13. Chiara Raquel Maciel Marinho Coordenadora do Curso de Biomedicina;
 - 14. Roberta Alves Pinto Moura Penteado Coordenadora do Curso de Odontologia;
 - 15. Rodrigo Barbosa de Albuquerque Coordenador do Curso de Educação Física;
 - Alice Cristina Oliveira Azevedo Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;
 - 17. Roseneide Honorato dos Santos Coordenadora do Curso de Engenharia Civil;
 - 18. Thycia Maria Gama Cerqueira Coordenadora do Curso de Enfermagem;
 - 19. Valéria Cristina de Melo Lopes Coordenadora do Curso de Farmácia.
- Art. 11 Este Edital entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Maceió, 03 de maio de 2017.



ANEXO Nº 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

Nº	CURSOS	TURNO
1.	Administração – Bacharelado	Noturno
2.	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	(1°P ao 4°P) Vespertino (5°P ao 10°P) Noturno
3.	Biomedicina - Bacharelado	Matutino
4.	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	Noturno 2º Período 3º Período 4º Período 8º Período
5.	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno
6.	Direito - Bacharelado	Matutino Vespertino Noturno
7.	Educação Física- Bacharelado	Matutino
8.	Enfermagem - Bacharelado	Matutino
9.	Engenharia Civil - Bacharelado	Matutino (1°P ao 10°P) (1°P ao 4°P) Vespertino (5°P ao 10°P) Noturno
10.	Engenharia de Produção - Bacharelado	Noturno
11.	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Noturno
12.	Farmácia - Bacharelado	Vespertino
13.	Fisioterapia - Bacharelado	Vespertino
14.	Medicina Veterinária - Bacharelado	Matutino
15.	Nutrição - Bacharelado	Matutino
16.	Odontologia	Vespertino
17.	Pedagogia - Licenciatura Plena	Noturno
18.	Psicologia - Bacharelado	Vespertino Noturno
19.	Sistemas de Informação – Bacharelado	Noturno

Maceió, 03 de maio de 2017



ANEXO Nº 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

PORTADOR DE DIPLOMA

- 1. Certidão Original ou cópia do Diploma autenticada;
- 2. Histórico Escolar Original da Graduação;
- 3. Programas Originais das Disciplinas;
- Descrição do sistema de aprovação (Verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
- 5. Situação regular mediante Enade ou Provão;
- 6. Comprovante do reconhecimento do curso de origem;
- Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, Foto
 3/4, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência;

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERNA

- 8. Declaração informando que o aluno está regularmente matriculado, período e curso;
- 9. Histórico Escolar Original da Graduação;
- Documento contendo o ano de realização e resultados obtidos no concurso vestibular;
- 11. Programas originais de todas as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
- 12. Descrição do sistema de aprovação (verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
- Comprovante do reconhecimento do curso de origem (cópia do ato de autorização);
- 14. Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, foto 3/4, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência, atualizado.

Maceió, 03 de maio de 2017.



ANEXO Nº 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES

A linha de prioridade para o preenchimento das vaga, será a seguinte:

- 1. Transferência externa de curso para curso;
- 2. Transferência externa para curso afim;
- 3. Matrícula de portador de diploma de curso superior;
- 5. Transferência interna entre cursos afins do CESMAC.

Maceió, 03 de maio de 2017.



INFORMAÇÕES GERAIS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES:

- Sem rasuras ou emendas e, se existentes, deverão estar devidamente rubricados pela IES de origem;
- Os dados dos programas deverão conferir com os dados constantes do histórico escolar.

SERÁ REJEITADO O PROGRAMA:

- Cujo código ou denominação da disciplina esteja diferente das constantes do histórico escolar;
- Sem carga/horária ou créditos da disciplina ou cuja carga/horária ou crédito estejam diferentes dos constantes do histórico escolar.

OBS: O ato de recebimento da documentação para análise pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC e suas Unidades, não implicará em sua aceitação. Não será considerado o pedido cuja documentação esteja incompleta.

Maceió, 03 de maio de 2017